



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 025/2000 15:55
Data: 08/03/2000
Ass. [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 14/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA 08/03/2000
Votação: Unanimidade dos Presentes	
Presidente	Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR ÔNIBUS E COMBUSTÍVEL EM APOIO À CANDIDATA SERAFINENSE AO CONCURSO GAROTA VERÃO 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar as despesas de transporte de um ônibus e o combustível de uma caravana de automóveis, em apoio à candidata serafinense Senhorita JULIA CASTELLI DE SORDI, classificada à fase final do Concurso "GAROTA VERÃO 2000", a realizar-se em Capão da Canoa, no dia 11 de março de 2000 e, também, as despesas de divulgação, confecção de faixas, cartazes e outros, num valor total de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º: - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

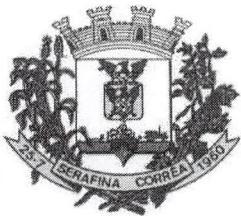
11.65.263.2067 – Promoção de Eventos Culturais

3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Anualmente a Rede Brasil Sul de Comunicações – RBS, e a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, com o patrocínio e apoio de diversas empresas, promovem o Concurso de Garota Verão, com a participação de jovens de todo o Estado.

A bela jovem serafinense Júlia Castelli de Sordi participou do certame e classificou em todas as etapas eliminatórias e, em etapa final, está concorrendo ao título máximo do evento, a Garota Verão 2000.

A participação no evento, além de enaltecer a beleza e a cultura da Mulher Serafinense, divulga e promove Serafina Corrêa no contexto regional e nacional, pois a nossa Representante naquele certame é a única presente na passarela de Capão da Canoa.

A Júlia representa os interesses do Município, pois, a sua legítima representante no Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINENSE
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 08/03/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT: